



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


ATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2012-MI


Às 9 horas do dia 12 de novembro de 2012, no Bloco E da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Integração Nacional, UASG 530001, instituída pela Portaria nº 381, de 05 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 08 de outubro de 2012, para proceder à abertura da Concorrência nº 04/2012-MI, cujo objeto é obra de reforma do Bloco E da Esplanada dos Ministérios. O Presidente cumprimentou a todos e apresentou os membros da Comissão. Paralelamente, realizou-se o credenciamento dos licitantes presentes à Sessão. Recebeu-se os envelopes de habilitação e propostas das seguintes empresas: **Construtora Engemega Ltda., CNPJ 33.480.104/0001-08; Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda., CNPJ 05.376.495/0001-71; Conety Qualit Construções e Serviços Ltda., CNPJ 07.631.059/0001-27; Exata Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ 04.279.621/0001-07; Poli Engenharia Ltda., CNPJ 00.700.518/0001-38; Climática Engenharia Ltda., CNPJ 02.604.476/0001-67; PH Engenharia Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 26.973.776/0001-81; Davos Engenharia Ltda., CNPJ 06.162.750/0001-46; Caminho Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 74.091.513/0001-91; Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., CNPJ 04.768.702/0001-70; Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 03.701.380/0001-80; e Cunha Engenharia, CNPJ 82.013.780/0001-79**, sendo que a Poli Engenharia Ltda.; a Climática Engenharia Ltda.; a Davos Engenharia Ltda.; e a Cunha Engenharia não designaram representantes. Foram autenticados, pela Comissão, os documentos da Climática Engenharia Ltda.; da Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.; da Conety Qualit Construções e Serviços Ltda.; e da Cunha Engenharia. Os licitantes elegeram os representantes da Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda., da Construtora Engemega Ltda. e da Caminho Engenharia e Construções Ltda. para vistarem e rubricarem os documentos a serem analisados na Sessão. Procedeu-se a abertura dos envelopes de

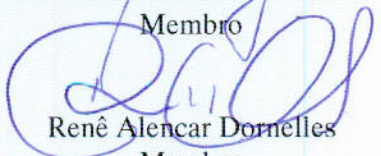
habilitação, sendo que a Comissão e os licitantes anteriormente citados vistaram e rubricaram a documentação respectiva, além do lacre dos envelopes de propostas. O SICAF foi consultado pela Comissão durante a Sessão e as respectivas declarações juntadas aos documentos de habilitação. A empresa Construtora Engemega Ltda. registrou que “as empresas Porto Belo, Climática, Engemil, Davos, Poli Engenharia e Conety Qualit não cumpriram o item 8.13, C.1, do Edital, pág. 719-v do processo”. A empresa Exata Engenharia e Empreendimentos Ltda. registrou que “juntamente com a documentação editalícia fornecida pelo órgão, existem duas planilhas estimativas do custo da obra (uma em formato pdf. e outra em excel). As planilhas possuem quantidades e preços unitários diferentes em vários itens. Não foi informado tempestivamente aos licitantes qual planilha seguir”. O representante da empresa Porto Belo registrou que “a CAT da CVP não consta especificamente o tipo de cabeamento do Edital (item 8.13, C, d). Quanto à Climática, o capital social é inferior a 10% do valor estimado para a obra e quase todas as CATS são de reforma ou de obras residenciais e não consta a área construída, invalidando a maioria delas. Em relação à Poli Engenharia, há diligência quanto à CAT da SUFRAMA em outras licitações (verificar suspensão da mesma junto ao CREA e à SUFRAMA). No tocante à Engemega, a CAT 1036/2012 e o atestado emitido pelo BRB não especificam a área construída e detalhamento da obra, não atendendo ao item 8.13, D.2, b do Edital (o mesmo para a CAT 0078/2012). Relativamente à PH Engenharia, a CAT 1438/2009 não especifica a área construída e há divergência entre o atestado e a planilha quanto ao número de unidades de pontos de cabeamento constando na planilha o número de 177 unidades, inferior ao exigido pelo Edital. Quanto à Engemil Engenharia, na CAT apresentada o contratante é a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o atestado foi fornecido pela empresa Caenge, faltando demonstrar o vínculo entre essas duas entidades”. O Presidente informou a todos que as alegações das empresas serão avaliadas quando do julgamento dos documentos de habilitação e que o resultado será divulgado na Imprensa Oficial e no site do Ministério da Integração Nacional. Encerrada a reunião, às 12:42 horas, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes à Sessão.

Comissão Permanente de Licitação:


Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente


Isabela Gomes Gebrim
Membro


Elenice da Silva Sousa Santos
Membro


René Alencar Dornelles
Membro

Licitantes:

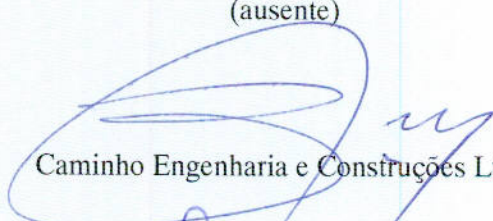
Construtora Engemega Ltda.
(ausente)


Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda.

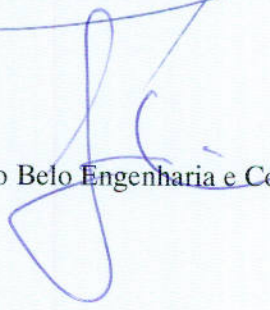
Conety Qualit Construções e Serviços Ltda.
(ausente)

Exata Engenharia e Empreendimentos Ltda.
(ausente)

PH Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
(ausente)


Caminho Engenharia e Construções Ltda.

Engemil Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção e Instalações Ltda.
(ausente)


Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.